



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL 6, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO 2021.1 - CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 4 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Retificar o Edital Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2021 para inserir os seguintes itens e suas respectivas redações:

11.17 Caso o(a) candidato(a) não tenha cursado determinada disciplina exigida para o curso escolhido, não fazendo parte, portanto, do histórico escolar, deverá preencher o campo para a nota da disciplina faltante com a média aritmética das notas inseridas para as outras disciplinas, respeitando-se cada ano exigido.

Exemplo:

Para um curso técnico subsequente, para o qual se exigem as notas de Português, Matemática, Biologia e Sociologia, caso o(a) candidato(a) não tenha a nota da disciplina de Sociologia do 1º e 2º ano do Ensino Médio (anos exigidos para os cursos subsequentes), este(a) deverá preencher o campo destinado à nota da disciplina Sociologia com a média aritmética das notas de Português, Matemática e Biologia, para cada ano letivo exigido, conforme o que se segue: para o 1º ano do Ensino Médio, o(a) candidato(a) possui as seguintes notas: Português (nota 80,00) + Matemática (nota 90,00) + Biologia (nota 95,00). Assim, teremos $(80,00+90,00+95,00)/3 = 88,30$. Logo, a nota a ser utilizada no campo destinado ao 1º ano do Ensino Médio, para Sociologia, será 88,30. Para o 2º ano do Ensino Médio, o(a) candidato(a) possui as seguintes notas: Português (nota 70,00) + Matemática (nota 80,00) + Biologia (nota 90,00). Logo, teremos $(70,00+80,00+90,00)/3 = 80,00$. Assim, a nota a ser utilizada no campo destinado para o 2º ano do Ensino Médio, para Sociologia, será 80,00.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 02/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 25/01/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0757686** e o código CRC **5BA39AB1**.



Referência: Processo nº 23414.005266/2020-34

SEI nº 0757686